REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 18 de junho de 2025



Número 108

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Notifica a assistente operacional Máxima Vieira Mendonça, do mapa de pessoal da área escolar de Machico, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar e Creche Engenheiro Luís Santos Costa, que por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar de 21/05/2025, foi aplicada, na sequência do processo disciplinar n.º 13/D/2024.

Aviso n.º 168/2025

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Infraestruturas, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Aviso n.º 169/2025

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 496/2025

Aprova o contingente máximo de 1 (um) posto de trabalho a preencher com recurso à abertura de procedimento concursal para a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, através da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, a afetar ao "Subprojecto - P4.6.3 - Desmaterialização, Reorganização e Transição Digital da DSME".

Louvor n.º 39/2025

Louva publicamente e manifesta o seu agradecimento a Carlos Alberto Veríssimo, pelo inestimável contributo prestado ao longo da sua distinta carreira na Administração Tributária da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), em particular no desempenho das exigentes e prestigiadas funções de Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados, no momento em que cessa funções, por motivo de passagem à situação de aposentação.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 167/2025

Sumário:

Notifica a assistente operacional Máxima Vieira Mendonça, do mapa de pessoal da área escolar de Machico, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar e Creche Engenheiro Luís Santos Costa, que por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar de 21/05/2025, foi aplicada, na sequência do processo disciplinar n.º 13/D/2024.

Texto

Nos termos do disposto dos artigos 222.º e 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ambos na sua redação atual, face às infrutíferas tentativas de notificação pessoal, notifica-se a assistente operacional Máxima Vieira Mendonça, do mapa de pessoal da área escolar de Machico, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar e Creche Engenheiro Luís Santos Costa, que por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar de 21/05/2025, foi aplicada, na sequência do processo disciplinar n.º 13/D/2024, apensados os processos disciplinares n.ºs 15/D/2024 e 16/D/2024, a sanção disciplinar de suspensão por 120 dias.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 18 de junho de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 168/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Infraestruturas, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 22 de maio de 2025, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, abaixo referido:

- 1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Infraestruturas, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- 2 Local: Instituto para a Qualificação, IP-RAM Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3 Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, publicada, no JORAM, I Série, N.º 167, 2.º Suplemento de 21 de outubro de 2024.
- 4 Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
- 5 Perfil pretendido:
 - a) Experiência profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área de atribuição da Divisão de Infraestruturas, nomeadamente, as previstas no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro:
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Expressão e Fluência Verbais;
 - e) Qualidade e Experiência Profissional;
 - f) Capacidade de Liderança;
 - g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).

- 6 Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, ao Instituto para a Qualificação, IP-RAM Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, no horário das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, devendo sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - d) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área das atribuições da Divisão de Infraestruturas, nomeadamente, as previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro.
 - 6.1 Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto para a Qualificação, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do Ponto 6, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 7 Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.
- 8 Composição do Júri:

Presidente:

- Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

- Sibila Maria Olim Costa, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM;
- Maria Celina Ferreira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Projetos, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 17 de junho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 169/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 22 de maio de 2025, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, abaixo referido:

- 1. Cargo a prover: Diretor de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- 2 Local: Instituto para a Qualificação, IP-RAM Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3 Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, publicada, no JORAM, I Série, N.º 167, 2.º Suplemento de 21 de outubro de 2024.

- 4 Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.

5 - Perfil pretendido:

- a) Experiência profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área de atribuição da Direção de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, nomeadamente, as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro;
- b) Sentido Crítico;
- c) Motivação;
- d) Expressão e Fluência Verbais;
- e) Qualidade e Experiência Profissional;
- f) Capacidade de Liderança;
- g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).
- 6 Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Instituto para a Qualificação, IP-RAM Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, no horário das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, devendo sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - d) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área das atribuições da Direção de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, nomeadamente, as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro.
 - 6.1 Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto para a Qualificação, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do Ponto 6, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 7 Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.
- 8 Composição do Júri:

Presidente:

- Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros e Certificação, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

- Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM
- Carla Marques Escórcio Rebolo, Adjunta na Área Pedagógica, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 17 de junho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Número 108

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 496/2025

Sumário:

Aprova o contingente máximo de 1 (um) posto de trabalho a preencher com recurso à abertura de procedimento concursal para a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, através da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, a afetar ao "Subprojecto - P4.6.3 - Desmaterialização, Reorganização e Transição Digital da DSME".

Texto:

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, no seu artigo 10.º, estabelece um regime excecional de recrutamento de recursos humanos possibilitando a abertura de procedimentos concursais para contratação de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos projetos do PRR;

Considerando que a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, através da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas e da respetiva Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos, é beneficiária de um projeto no âmbito do PRR, com a designação de "Subprojecto - P4.6.3 - Desmaterialização, Reorganização e Transição Digital da DSME", o qual tem elegibilidade no Eixo 4 do investimento "TD-C19-i05-RAM - Transição Digital da Administração Pública da RAM";

Administração Pública da RAM";

Considerando que, para efeitos e cumprimento das metas definidas no âmbito do mencionado projeto PRR, é imprescindível a contratação de recursos humanos na área de economia/gestão, dada a inexistência dos mesmos no referido organismo, mormente, com conhecimentos técnicos e habilitações adequadas para apoiar a implementação e execução do mesmo:

Considerando que a referida contratação é autorizada por despacho do membro do Governo Regional responsável pelas áreas das finanças e da administração pública, través da fixação de um contingente máximo de postos de trabalho a preencher, mediante as necessidades temporárias efetivamente identificadas;

Considerando que a contratação de recursos humanos incluídos no contingente tem de observar os requisitos estabelecidos no n.º 3 do artigo 10.º do supramencionado diploma, devendo o mesmo ser contemplado na fixação daquele contingente;

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, determina-se o seguinte:

- 1 É aprovado o contingente máximo de 1 (um) posto de trabalho a preencher com recurso à abertura de procedimento concursal para a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, através da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, a afetar ao "Subprojecto P4.6.3 Desmaterialização, Reorganização e Transição Digital da DSME".
- 2 As condições remuneratórias do trabalhador recrutado no âmbito do procedimento concursal a que se refere o número anterior deverão respeitar as posições e níveis remuneratórios constantes da tabela remuneratória única em vigor para os trabalhadores em funções públicas, atendendo ao grau académico exigido no respetivo procedimento concursal.
- 3 A abertura do procedimento concursal a que se refere o número 1 considera-se autorizada através do presente despacho, sendo aplicável ao mesmo o disposto na Portaria n.º 305/2022, de 15 de junho, assegurada a respetiva fonte de financiamento.
- 4 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, aos 11 dias de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANCAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Louvor n.º 39/2025

Sumário:

Louva publicamente e manifesta o seu agradecimento a Carlos Alberto Veríssimo, pelo inestimável contributo prestado ao longo da sua distinta carreira na Administração Tributária da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), em particular no desempenho das exigentes e prestigiadas funções de Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados, no momento em que cessa funções, por motivo de passagem à situação de aposentação.

Texto:

No momento em que cessa funções, por motivo de passagem à situação de aposentação, expressa-se público louvor e agradecimento a Carlos Alberto Veríssimo, pelo inestimável contributo prestado ao longo da sua distinta carreira na Administração Tributária da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), em particular no desempenho das exigentes e prestigiadas funções de Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados.

Neste seu notável percurso de serviço público não posso deixar de destacar as suas excelentes e elevadas qualidades pessoais e profissionais e a importância que as mesmas revestiram para o eficaz e eficiente funcionamento da AT-RAM e para o relacionamento institucional com a Administração Tributária nacional (AT), e, em especial, para o êxito da transferência e

consolidação das competências fiscais para a Região Autónoma da Madeira, marco incontornável no processo de regionalização dos serviços tributários, para o qual o seu contributo foi essencial.

As suas admiráveis competências técnicas revelaram-se ainda determinantes para o sucesso de diversos projetos estruturantes que integrou, destacando-se, em especial, o referente ao Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Receitas Fiscais da Região Autónoma da Madeira constituído junto do Ministério das Finanças, em que, com a sua participação ativa e empenhada, assegurou com elevado profissionalismo a defesa dos interesses financeiros da Região e contribuiu para o reforço da nossa autonomia fiscal.

Pelas extraordinárias qualidades humanas e profissionais que sempre evidenciou, integridade, respeito, espírito de amizade, de equipa e de missão pública e permanente disponibilidade para servir com excelência, Carlos Alberto Veríssimo deixa um legado de competência, exigência e sentido ético, que continuará a inspirar os que com ele trabalharam.

Por tudo isto, regista-se o reconhecimento público do seu desempenho, pelo seu percurso exemplar, pelos resultados alcançados e pelo relevante contributo prestado ao serviço da causa pública, o qual muito dignificou a AT-RAM e a Administração Pública em geral.

Secretaria Regional das Finanças, 18 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)